



PARECER EM CONJUNTO

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de proposição apresentada em 19/09/2023 pela Mesa Diretora, Projeto de Decreto Legislativo 01/2023, que dispõe sobre, "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARATAIZENSE, COMENDA, MEDALHA E PRÊMIO A DIVERSAS PERSONALIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Processo foi lido no dia 19/09/2023.

É relatório.

II - PARECER DOS RELATORES

Naquilo que tange á competência legislativa, a Lei Orgânica prevê que:

Art. 296 Em datas especificadas neste Regimento a Câmara fará entrega dos seguintes títulos e honrarias aprovados em Plenário.

I - Título de "Cidadão Marataizense";

II – Título “Mérito Comunitário”; destinado a homenagear personalidades locais, pela prestação de serviços gratuitos à comunidade, considerados relevantes.

III – Título “A Pérola Capixaba”; destinada a agraciar famílias que tenham destacado no Município pelos relevantes serviços.

IV – Título de “Marataizense Ausente”;

V – Comenda "Antônio Jacques Soares”;

VI – Honraria à “Mulher Marataizense no Dia Nacional da Mulher”; a ser concedido a mulher Marataizense que houver destacado na luta em prol do crescimento de Marataízes.





VII – Honraria à “Mulher Marataizense no Dia Internacional da Mulher”; a ser concedido a mulher Marataizense que houver destacado na luta em prol do crescimento e desenvolvimento do Município de Marataízes.

VIII – Medalha “Dr. Anis Nahsem”; a ser concedida a cidadão que, comprovadamente, houver se destacado na área de saúde, em benefício da comunidade de Marataízes.

IX - Medalha “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior”; destinada a homenagear 03 (três) pessoas ou seus descendentes, residentes no Município de Marataízes, que tenham se destacado na área de combate à violência, a impunidade, ao crime organizado e improbidade administrativa.

X - Medalha "Ruy Barbosa"; para agradecer alunos que se destacarem na Rede Municipal de Ensino.

XI – Medalha “Elias Silva” “Amigo do Município de Marataízes”; será destinada a agradecer cidadãos que, comprovadamente, tenham se destacado na luta em favor da emancipação e independência política do Município de Marataízes.

XII – Medalha de “Mérito Esportivo” ”Licinho Caldeira Pontes”; será destinada a agradecer cidadãos que, comprovadamente, tenham se destacados na prática de esporte.

XIII – Medalha “João Batista Ferreira de Souza”; a ser concedida à cidadão que comprovadamente, houver se destacado na área da Educação, em benefício da comunidade de Marataízes.

XIV – Prêmio “Funcionário Padrão”; a ser escolhido em eleição, através do voto secreto, entre os servidores Municipais.

XV – Prêmio “Funcionário Padrão na Limpeza Pública”; ao funcionário que contribuir de forma precisa para a limpeza pública do Município.

Art. 297 No mês de outubro, em dia previamente designado pelo Presidente, será realizada Sessão Solene em comemoração ao "Aniversário da Fundação da Cidade de Marataízes".

Parágrafo Único - Como parte do programa a Câmara fará entrega do Título de Cidadão Marataizense às personalidades que fizerem jús a esta honraria.





A Procuradoria se manifestou favoravelmente, não apresentado nenhum apontamento.

Ante o exposto, com as razões motivadoras, atendendo aos pressupostos legais e formais, estando apta a introduzir-se no ordenamento jurídico municipal, motivo pelo qual OPINAMOS por unanimidade votos o prosseguimento da tramitação legislativa.

É o parecer em conjunto dos Presidentes-Relatores.

É o parecer do vereador **Anderson de Souza Laurindo**, Presidente Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

É o parecer do Vereador **Luiz Carlos Silva Almeida**, Presidente Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

III - VOTO DAS COMISSÕES REUNIDAS

O Vereador **Silas Ferreira da Silva**, vice Presidente da CCJ e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

O Vereador **Jorge Marvila Fernandes**, Membro da CCJ, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

O Vereador **Isaque Gomes Serafim**, vice-presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

O Vereador **Dirlei Marvila dos Santos**, membro da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

IV - DECISÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final e Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, opinam pela





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

constitucionalidade quando de sua competência e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.

Anderson de Souza Laurindo

Presidente Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Jorge Marvils Fernandes

Membro da CCJ

Silas Ferreira da Silva

Vice-Presidente Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final

Isaque Gomes Serafim

vice-presidente da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas

Dirlei Marvila dos Santos

membro da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas

Luiz Carlos Silva Almeida

Presidente Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

CÂMARA MUNICIPAL

www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA

<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/spl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003300380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.